



PORTARIA N.º 379/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Concede Licença Especial para a servidora
Ronalda Carvalho Neves Cargnin, lotada no
campus de Paranavaí.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.
considerando o requerimento protocolado sob nº 13.609.600-1 de 11/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a professora **Ronalda Carvalho Neves Cargnin**, RG nº 2.048.580-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente D, lotado no *campus* de Paranavaí, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **17/08/2000 a 16/08/2005** e de fruição em **05/05/2015 a 02/08/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos a partir de **05/05/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 01 de junho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor